

Projeto de Lei nº _____ de 10 de Novembro de 2025

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ APROVA:

Art. 1º - Fica denominada rua “ Padre Vieira ” a atual rua 27, próximo à rua nove, situada no Bairro Vila Francisco de Moura - Sabará, conforme print anexo.

Art. 2º - Por força desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa, bem como com comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - As despesas desta Lei ocorrerão por conta das dotações próprias da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 10 de Novembro de 2025.

Tiago Salgado

Vereador – Republicanos



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conferir denominação à atual Rua 27, localizada no bairro Vila Francisco de Moura, no Município de Sabará MG, tendo em vista a necessidade de organização urbana e regularização de endereços.

Atualmente, a ausência de um nome oficial para a rua tem dificultado o acesso dos moradores a serviços essenciais, como fornecimento de água, energia elétrica, coleta de correspondência e outros serviços públicos, prejudicando diretamente a qualidade de vida da população local.

A denominação da rua permitirá a formalização de endereços residenciais, facilitando o atendimento por parte de órgãos públicos e empresas concessionárias, além de contribuir para a organização administrativa do município.

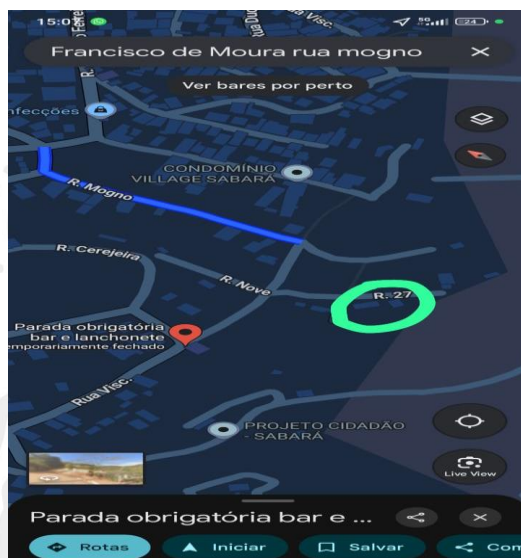
Dessa forma, entende-se que a presente iniciativa atende ao interesse público, promovendo a inclusão dos moradores nos serviços essenciais e garantindo seus direitos básicos de cidadania.

Segue o print demonstrando a localização da rua a ser denominada:



CÂMARA
MUNICIPAL DE SABARÁ

Gabinete do Vereador
Tiago Salgado



Câmara Municipal de Sabará, 10 de Novembro de 2025

Vereador Tiago Rossi